



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 113/2003

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004, em todo o Município de Iporã, em virtude das Festas de Final de Ano, comemoradas nos dias 25 de dezembro - Natal e 01 de janeiro - Ano Novo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de dezembro de 2003.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8644
Data, 03 / 12 / 03
\$

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"